



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 3551 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 38.438/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal, **JOSE SAVOIS DA ROSA**, matrícula n.º 19.326, pelo período de 03 (três) meses sendo 01 (mês) referente ao período aquisitivo 06 de junho de 2006 a 05 de junho de 2011 e 02 (dois) referente ao período aquisitivo 06 de junho de 2011 a 05 de junho de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

Capão da Canoa, 22 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por E.O.D)